

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2022

“Concede Revisão Geral Anual – art. 37, X, da Constituição Federal, à remuneração dos Conselheiros Tutelares, bem como concede aumento”.

Art. 1º A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal, será concedida com vigência desde o dia 1º de janeiro de 2022, pela aplicação do índice de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), que corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Além do índice de revisão geral, de que trata o art. 1º, é concedido aumento, com vigência desde o dia 1º de janeiro de 2022, pela aplicação do índice de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 14 de abril de 2022.

DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071

Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Dados: 2022.04.14 12:04:34 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa conceder revisão geral anual, bem como aumento à remuneração dos Conselheiros Tutelares.

A presente revisão não foi concedida na ocasião em que fora aos servidores municipais, em razão de estudo sobre a viabilidade orçamentária de aumento da remuneração para adequação do valor então recebido pelos Conselheiros, assim, entendeu-se adequado fossem concedidas, tanto a revisão geral anual como o aumento em uma mesma ocasião.

Diante do exposto, remeto o presente Projeto para apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 14 de abril de 2022.

DOUGLAS RODRIGUES
DA
SILVEIRA:01247598071

Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Dados: 2022.04.14 12:04:52 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal